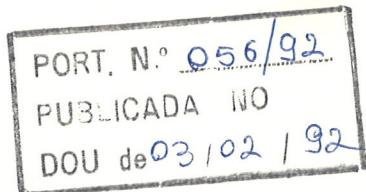

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

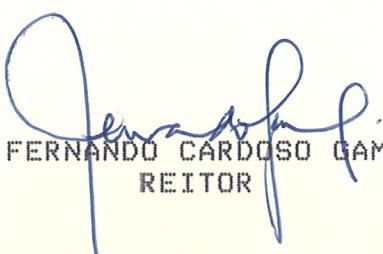


Portaria no 056 /92-GR/UFAL
Em, 30 de Janeiro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005085/91-10,

R E S O L V E:

- I - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da lei nº 8.112/90, a NUZI DE MENDONÇA, Matrícula nº 0693-7, no cargo de Professor Adjunto, Nível 02, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, inciso I da sobredita Lei.
- II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III - Dispensar ainda, a referida Professora da Função de Coordenador do Curso de Educação Moral e Cívica.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR